



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

PROJETO BÁSICO
TERMINAL RODOVIÁRIO_ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS DA CHUVA E PLUVIAIS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ESTÂNCIA VELHA, SITUADA NA RUA THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA/RS.

2. JUSTIFICATIVA

O terminal rodoviário do município, está ao lado de uma antiga edificação, o PAM (pavilhão de atividades múltiplas). Sendo que fazia divisa com o terminal rodoviário, o mesmo protegia nos dias de chuva. Considerando a demolição da edificação do PAM, será necessário a execução de uma proteção da água da chuva aos usuários e o direcionamento das águas da chuva que vem do terreno onde estava o PAM.

3. QUANTIDADE

Fechamento parcial da lateral do terminal e direcionamento das águas pluviais:

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	T			eso (%)
					ota l	M. O.	MAT.	
1	ESTRUTURA PROTEÇÃO E CONTEÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA						2.336,59	3,15 %
1.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3	0,72	103,18	1,51	1,08	2,59	,17 %
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	3	1,10085	4,60	4,43	23,77	78,20	,33 %
1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL.	3	,1252	608,32	57,91	.353,43	.611,34	,02 %





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

	AF_05/2021								
1.4	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm		6 6	45,19	.341,7 8	.375,3 4	.71 7,1 2	.98 %	
1.5	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	2	1 9,8	249,25	.601,0 3	.550,0 3	.15 1,0 6	1,54 %	
1.6	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	N	2	235,19	76,48	09,80	86, 28	,10 %	
2	PROTEÇÃO LATERAL						0.3 79, 60	5,78 %	
2.1	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6 MM	2	1 26	208,70	3.187, 16	9.587, 96	2.7 75, 12	1,51 %	
2.2	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	G	0	8,66	,00	,00	,00	,00 %	
2.3	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	G	0	8,45	,00	,00	,00	,00 %	
2.4	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		1 60	25,54	.883,2 0	.209,6 0	.09 2,8 0	,56 %	
2.5	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ES	0 ,5	4.030,31	.798,5 9	13,10	.51 1,6 8	,71 %	
2.6	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	N	0	10,49	,00	,00	,00	,00 %	
3	REBOCO PAREDE DOS FUNDOS BASE TERMINAL						71, 22	,07 %	
3.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE	2	1 0,79	42,48	60,36	10,86	71, 22	,07 %	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

25 MM. AF_09/2022									
-------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	2.732,45	0.554,96	3.287,41
total sem BDI			42.754,31
total do BDI			10.533,10
total Geral			53.287,41

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato deverá ser de **180 dias**, a contar da Ordem de Início, conforme previsto no Cronograma de execução e pagamento da obra.

5. ELEMENTOS PRÉVIOS

Foi realizado previamente um levantamento topográfico do terreno, com as locações das edificações, cotas de níveis, vegetação, etc. Este levantamento foi considerado para a realização de todos os projetos que servirão de base para a execução da nova edificação.

Foram realizados os projetos executivos arquitetônico, estrutural, de fundações, elétrico e hidrossanitário, além de orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, memorial descritivo e memorial descritivo executivo de obra.

Todos os arquivos citados poderão ser solicitados através do e-mail projetos@estanciavelha.rs.gov.br e serão disponibilizados para a execução da obra.

Antes de apresentarem suas propostas, as empresas poderão analisar todo o projeto executivo, orçamento da obra e vistoriar o local, podendo executar todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrerem em erros. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções nos projetos não poderão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

jamais constituir pretexto para cobrança de “serviços extras” e/ou alteração na composição de preços, após apresentação da proposta de preços.

A visita ao local da obra deve ser acompanhada pelo engenheiro ou arquiteta(o) responsáveis pelo projeto executivo, para a obtenção do Atestado de Visita Técnica. A visita técnica não é obrigatória para elaboração das propostas e participação no processo licitatório. No entanto, orientamos para que as empresas concorrentes realizem esta visita para que tenham total conhecimento das condições de trabalho, condições e características da área de prestação de serviços, bem como demais informações importantes para a elaboração da proposta de preços.

As visitas de avaliação e esclarecimento de dúvidas quanto ao local deverão ocorrer no horário compreendido das 13:00 às 17:00, de segunda à quinta-feira e das 08:00 às 12:00 nas sextas-feiras e deverão ser agendadas pelo telefone (51) 3561-4050, no setor de engenharia, ou através do e-mail projetos@estanciavelha.rs.gov.br, com o servidor Flainer Santos Lopes.

Poderão realizar a visita os representantes legais das empresas, ou a quem os mesmos derem procuração para representá-los para este tipo de situação; ou engenheiros, ou arquitetos, em qualquer caso vinculados a empresa ou com procuração específica para este fim. Em qualquer hipótese, os interessados que comparecerem, deverão apresentar documentação comprobatória, através de cópia do contrato social, em se tratando de sócio, procuração específica, ou ainda, cópia do registro na entidade profissional competente da empresa, onde conste o nome do profissional. De posse deste documento, o servidor preencherá o atestado de visita, descrevendo o nome completo e o cargo/função do interessado.

6. SOLUÇÃO PRETENDIDA

A execução da edificação deverá ser realizada de acordo com as normas técnicas da ABNT, Órgãos fiscalizadores, da Prefeitura Municipal, das Concessionárias.

Deverão ser utilizados materiais e mão de obra de primeira qualidade e devidamente especializada, se for necessário.

O Executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais.

Os serviços serão realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como em estrita observância às prescrições e exigências contidas no Memorial Descritivo e Relatório Técnico, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serão solicitados os seguintes documentos para a Habilitação Técnica da Empresa:

Apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), em nome da Empresa Licitante, com validade na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais inclusive no que tange a responsabilidade técnica, que deverá ser exercida por profissional de nível superior devidamente habilitado. Os dados constantes no registro dos Conselhos deverão ser idênticos aos constantes no contrato social vigente, inclusive no que se refere ao quadro social, endereço e capital da empresa. Caso a licitante vencedora apresente certidão expedida por Conselho de outra região,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverá apresentar a respectiva certidão com o visto do CREA-RS/CAU-RS no ato da assinatura do contrato.

Apresentar comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura dos envelopes, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) como tal pelo CREA/CAU, devidamente registrado(s) em um dos referidos Conselhos, com capacidade técnica para se responsabilizar pela execução do objeto licitado. A comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, profissional da arquitetura e/ou engenharia – nível superior, poderá ser feita por uma das seguintes formas:

- Mediante cópia do contrato social da empresa, em se tratando de sócio;
- Mediante cópia da CTPS em se tratando de empregado da empresa;
- Mediante contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, no caso de profissional autônomo;
- Mediante certidão do registro do profissional no CREA/CAU, como responsável técnico pela licitante.

Apresentar a Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de Atestado de Capacidade Técnica, em nome do Responsável Técnico pela licitante, expedido CREA/CAU, comprovando que o mesmo já executou, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obra de características semelhantes à do objeto desta Licitação.

Considera-se como “obras ou serviços similares de complexidade tecnológica operacional equivalente ou equivalente ao objeto desta licitação”, a comprovação da execução de construção, previsto na planilha orçamentária, em quantidade mínima correspondente a 50% do quantitativo nela previsto.

8. EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Para a execução do objeto, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para que os outros serviços locais e moradores não sejam prejudicados com o acesso as edificações.

Para isso foram previstas 2 etapas de execução completa da obra:

Item	Descrição
1	ESTRUTURA PROTEÇÃO E CONTEÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA
2	PROTEÇÃO LATERAL
3	REBOCO PAREDE DOS FUNDOS BASE TERMINAL

9. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização do objeto do Termo de Referência será feita pelo Departamento de Projetos Estratégicos, e terão autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços a serem executados, considerando os critérios técnicos e econômicos, além de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

sanar dúvidas e/ou impasses que possam surgir. A fiscalização do contrato será realizada pelo Arquiteto Flainer Santos Lopes e a gestão do contrato caberá ao diretor do Departamento, Sr. Renan Lucas Mallmann.

10. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição da obra será realizada conforme o previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a cada 30 dias. Será realizada a medição de todos os serviços prestados durante os 30 dias através de uma planilha padrão que será encaminhada pelo fiscal da obra. Após o aceite da planilha de medição pelo fiscal, poderá ser encaminhada a nota fiscal, juntamente com todos os documentos solicitados pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal. Todos os documentos deverão ser entregues impressos no Departamento de Projetos Estratégicos.

O pagamento dos serviços será efetuado pela contratante no prazo de até 30 dias (conforme cronograma do setor de contabilidade) após a entrega da nota fiscal e dos documentos e certidões solicitados no contrato e na licitação. A entrega ocorre somente nas terças e quintas-feiras.

A nota fiscal deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento.

Após a realização de todos os serviços e o aceite do fiscal, será realizada a entrega da obra, na qual a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório, pelo qual será atestada a entrega da obra.

Emitido o Termo de Recebimento Provisório, a CONTRATANTE ainda poderá solicitar, sem custos adicionais, os reparos e ajustes que se fizerem necessários, visando o perfeito funcionamento da edificação. Aprovados os serviços, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo. Se reprovados os serviços, a CONTRATANTE convocará novamente CONTRATADA para efetuar os ajustes necessários.

Finalizados os ajustes, a CONTRATANTE reavaliará os serviços, emitindo, caso aprovados, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo. A entrega deste não exime da empresa da obrigação de refazer falhas ou erros cometidos, que poderão ser verificados durante a utilização da edificação.

Junto com o recebimento definitivo da obra, a Empresa contratada deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópia digital de todos os projetos "As built" (como construído, aprovado pela Fiscalização) da obra, gravados em arquivos alteráveis;
- Cópia do Diário de Obra;
- Manual de Operação e Utilização, incluindo os catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia e notas fiscais de equipamentos diversos;

Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão utilizados como instrumentos formais para confirmação do término de determinada prestação de serviço e entrega final e aceite dos serviços e itens constantes neste Termo de Referência, pelo fiscal do contrato. O pagamento integral dos serviços prestados será realizado somente após a entrega do Termo de Recebimento Provisório pelo fiscal.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

A empresa contratada para a execução do objeto deste Termo de Referência será selecionada mediante um processo de dispensa de licitação pelo regime de empreitada por preço unitário, através do menor preço, desde que preencha todos os requisitos para a contratação.

A empresa contratada deverá apresentar todos os documentos solicitados no item 7 – Requisitos da Contratação - deste Termo de Referência, sobre a capacidade técnica da empresa e de seus profissionais.

12. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a execução do objeto é de **R\$ 53.287,41** (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais com quarenta e um centavos). O valor foi obtido após a realização do orçamento da obra, baseado principalmente na tabela SINAPI, CPOS/CDHU, SEINFRA e ORCE. Foi considerado um BDI de 24,64%. Os encargos sociais são não desonerados – embutidos no preço unitário dos insumos de mão de obra.

O orçamento, memoriais descritivos e planilhas de quantitativos serão anexados com todo o material do projeto executivo.

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação dos serviços se dará por meio de Licitação por pregão eletrônico, pela proposta de menor preço unitário. O objeto da contratação está previsto no contrato de repasse de número de proposta _____, código de instrumento _____ de dotação orçamentária nº _____.

14. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

Para a contratação deverão ser cumpridos todos os itens constantes neste Termo de Referência.

Em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA fornecerá montante igual a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das seguintes modalidades, por ocasião da assinatura do contrato:

- Dinheiro;
- Fiança bancária até a data de recebimento definitivo da obra, que será efetuado até o prazo máximo de 90 (noventa) dias após conclusão da obra;
- Seguro-garantia até a data de recebimento definitivo da obra, que será efetuado até o prazo máximo de 90 (noventa) dias após conclusão da obra.

Após o Recebimento Definitivo da obra, a empresa será obrigada a fazer qualquer manutenção devido à vícios ocultos da construção, defeitos em acabamentos e em vícios aparentes, conforme tempo previsto no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Antes de iniciar a obra, a CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), correspondente aos serviços contratados, devidamente quitada e assinada pelo Responsável Técnico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

Toda execução da obra deverá ocorrer de acordo as Normas Técnicas da ABNT, as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, da Prefeitura Municipal e demais legislações pertinentes aos temas específicos abordados nos projetos.

As técnicas de construção devem primar para o melhor resultado possível na execução da obra.

Todos os projetos complementares, que se façam necessários para execução da obra devem ser confeccionados por profissionais devidamente habilitados.

Toda e qualquer dúvida, surgida na confecção dos projetos complementares e na execução dos serviços, deve ser levada ao conhecimento do departamento técnico do Setor de Projetos Estratégicos da Prefeitura de Estância Velha, para as devidas providências na resolução dos mesmos.

Estância Velha, 17 de julho de 2025.

Flainer Santos Lopes
Arquiteto – CAU RS A 107 341-9

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

